

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS)

PROEXT nº 41/2025- EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA DE
APOIO TÉCNICO À AÇÕES DE EXTENSÃO NO QUILOMBO DO CAMPINHO
- PARATY/RJ – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Pró-Reitoria de Extensão em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR), torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar no projeto “Desenvolvimento de bioprodutos inovadores a partir da Mata Atlântica visando a sustentabilidade e geração de renda” (FINEP/Ref. 2660/22) com financiamento no âmbito da CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA MCTI: FOMENTO À ICT – 01/2022, no **Quilombo do Campinho** (Paraty, RJ).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Podem se candidatar pessoas pertencentes a comunidades quilombolas.
- 1.2. Os bolsistas deverão possuir nível médio com, no mínimo, 4 (quatro) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
- 1.3. A seleção dos bolsistas para atuação no projeto Cadeias produtivas da bioeconomia (Paraty, RJ) implica no recebimento de bolsa, que será distribuída de acordo com a classificação dos candidatos e o número de bolsas concedido.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
11 / 08 / 2025	Lançamento do Edital
11 a 18/ 07/2025	Período de Inscrições
19-20/ 08/2025	Avaliação dos currículos
21-22/ 08/ 2025	Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória)
25 / 08/ 2025	Entrevista
26 / 08/2025	Resultado preliminar dos selecionados
26-27 /08/2025	Interposição de Recursos



PROEXT
Pró-Reitoria de
Extensão



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



28 /08 / 2025	Análise dos Recursos
29 /08 / 2025	Resultado Final
01/09/2025 a 31/07/2027	Período das Atividades

3 DAS ATIVIDADES NO PROJETO

3.1 No Quilombo do Campinho (Paraty, RJ) serão desenvolvidas ações de gerenciamento, acompanhamento e suporte ao projeto, além de práticas de ensino, pesquisa e extensão técnico-científicas, sociais, educativas e culturais;

3.2 Os discentes selecionados deverão cumprir uma carga horária de 40 horas semanais no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2027;

3.3 Os alunos selecionados serão capacitados nos objetivos e metas do projeto.

3.4 **Todas atividades** serão desenvolvidas obrigatoriamente no Quilombo do Campinho localizado na Cidade de Paraty/RJ, durante 24 meses.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail eletrônico: finepbiodiversidade@gmail.com. Todos os documentos devem ser anexados corretamente e enviados conforme cronograma previsto neste edital.

4.2 Os seguintes documentos devem estar em anexo ao e-mail: **1** - Currículo, modelo lattes da plataforma CNPq (link: <https://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios e inclusão dos Anexo I e II. **2** - Entrega do certificado de conclusão do Ensino médio.

4.3 A falta de documento no ato de inscrição implicará na eliminação do candidato.

5. DAS VAGAS

5.1 Estão previstas para este edital 2 (duas) vagas para membros de comunidades Quilombolas com ensino médio completo e que possuem ao menos 4 anos de atividade de extensão comprovadas. Os selecionados deverão atuar 40 horas semanais no projeto, conforme o quadro de vagas a seguir:

Sigla	Nível	Nº de vagas	Perfil	Duração Máxima
SET*	H	2	Profissional de nível médio com, no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação	24 meses

- Valor da bolsa: R\$ 1.950,00 /40 horas semanais

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será realizada com base:

a. **Avaliação do currículo**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo III), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;

b. **Entrevista** virtual (por plataforma de videoconferência - cabendo a **tolerância máxima de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos), com os candidatos aprovados na fase eliminatória, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista (Anexo IV) e nas informações do formulário a ser preenchido no dia da entrevista, (etapa classificatória);

6.2 A pontuação final será composta pelo somatório dos valores das etapas com base em seus respectivos pesos, sendo 70% para a etapa de avaliação do currículo e 30% para a etapa de entrevista;

6.3 Em caso de empate de pontuação entre candidatos, a pontuação conferida à “Experiência comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da vaga” e, na sequência, à “Participação em projetos de ensino ou extensão”, dispostas no barema para análise de currículo (Anexo III), serão utilizados como critérios de desempate;

6.4 Ainda persistindo o empate, considerará como critério de desempate o participante que apresentar maior tempo de experiência em atividades de extensão;

6.5 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a vaga inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo;

6.6 A comissão julgadora será formada pela equipe executora do projeto FINEP: Douglas Siqueira de Almeida Chaves-ICBS/UFRRJ(presidente), Norma da Silva Rocha Maciel- Doutoranda PPGCAF/IF/UFRRJ e André Marques dos Santos-IQ/UFRRJ;

6.7 Todos os candidatos que cumprirem os requisitos estarão aprovados no processo, considerando-se o número determinado de vagas para o recebimento da bolsa.

7. DAS BOLSAS

7.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas individuais SET-H/CNPq;

7.2 As bolsas serão distribuídas aos candidatos selecionados por ordem decrescente de notas;

7.3 Não poderão receber bolsas através do presente edital os candidatos que tiverem outras bolsas, assim como atividades remuneradas;

7.4 As bolsas somente serão pagas aos membros selecionados que efetivamente

desenvolverem as atividades previstas em seu plano de trabalho, respeitando o cumprimento da carga horária estabelecida;

7.5 Os bolsistas classificados de acordo com o número de vagas, após serem convocados devem assinar o termo de compromisso junto a FAPUR;

7.6 O bolsista que interromper o seu tempo de participação no projeto deverá elaborar um Relatório, sob orientação do coordenador do projeto;

7.7 Ao final do projeto, todos os bolsistas deverão elaborar o Relatório final (Anexo VI), com base nas atividades desenvolvidas de acordo com o seu plano de trabalho, entre outras;

7.8 Os recursos das bolsas são oriundos da CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA MCTI: FOMENTO À ICT – 01/2022.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>

9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

9.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail finepbiodiversidade@gmail.com.

9.2 O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

10. COMPROMISSO DOS BOLSISTAS:

- 1- Executar as atividades propostas de acordo com o projeto e de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 40 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 4- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso,

recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações;

11.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

11.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora indicada no item 6.7 deste edital;

11.5 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail finepbiodiversidade@gmail.com

Seropédica, 18 de julho de 2025

Prof^a. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Pró-Reitora de Extensão (PROEXT)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA	
NOME: CPF: RG:	
ENDEREÇO:	
E-mail:	Telefone:

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**

Eu, _____,
declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada,
incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil,
bem como não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor
correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de julho de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO III**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Critérios	Pontuação	Pontos adquiridos
Cr Ou média do histórico	2,0	
Participação em eventos (máximo 4) 0,5 cada evento	2,0	
Experiência comprovada de acordo com o perfil da bolsa desejada	4,0	
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros	1,0	
Cursos de capacitação/ qualificação segundo a vaga da bolsa	1,0	
Total		

ANEXO IV**BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa	3,0	
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada ao seu currículo	3,0	
Defesa do interesse	2,0	
Disponibilidade	2,0	



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO:

Declaro que NÃO sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Supervisor do Setor